

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Portaria nº 171 - Gratificação Matheus Leite

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MATHEUS LEITE SANTANA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, SÍMBOLO ASS - 4, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL”

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Senhor **MATHEUS LEITE SANTANA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo ASS- 4**, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, a gratificação especial variável de 40% (quarenta por cento) sobre vencimentos, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 158, de 08 de janeiro de 2025.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 27 de maio de 2025.

VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA